

[Handwritten signature]

RESOLUÇÃO Nº 145, DE 07 DE ABRIL DE 1975

DISPÕE SOBRE TRANSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam suplementadas, nas importâncias que mencionam, as seguintes dotações orçamentárias atribuídas à Câmara Municipal no corrente exercício:

0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

00. - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO

30 00 00 - Despesas Correntes

31 00 00 - Despesas de Custeio

31 20 00 - Material de Consumo

I - Aquisição de impressos, papéis, carbonos e outros + R\$ 1.000,00

31 30 00 - Serviços de Terceiros

IV - Assinatura do Diário Oficial e jornais . . . + R\$ -30,00
R\$ 1.030,00

Artigo 2º - Para atender as suplementações referidas no artigo 1º desta resolução, fica anulada, em R\$ 1.030,00 (um mil e trinta cruzeiros) a seguinte dotação:

0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

00. - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO

30 00 00 - Despesas Correntes

31 00 00 - Despesas de Custeio

31 30 00 - Serviços de Terceiros

II - Viagens, estada e condução - R\$ 1.030,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 07 DE ABRIL DE 1975

[Handwritten signature]
Prof. Claudio Sampaio Torres
Presidente

[Handwritten signature]
José Garcia
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 07 de Abril de 1975

[Handwritten signature]
Benedito Moises Broca
Secretário do Gabinete da Câmara